LEI MUNICIPAL N° 249/98, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

ALTERA DENOMINAÇÃO DA RUA 51, 52 E 53, LOCALIZADA NO BAIRRO RECANTO DO SOL, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EU, **ATAIR PIO DE OLIVEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUNTE LEI:

Art. 1° - A Rua 51, 52 e 53, no Bairro Recanto do Sol, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA JOSÉ VICENTE CAMILO".

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPOLIS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1998.

Atair Pio de Oliveira
=PRESIDENTE=

Antonio Roberto Otoni Gomide
=VICE-PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=1º SECRETÁRIO=

José Nicéios Costa
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/REINALDO GUSMÃO LOPES/97